

ESTADO DO AMAZONAS - COMARCA DE MANAUS

7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho – Capital – Fórum Ministro Henoch Reis

FALÊNCIA DO GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA

Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001

EDITAL DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LEILÕES E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS E/OU DIREITOS AQUISITIVOS/POSSESSÓRIOS da Falência do GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, constituído pelas empresas Soltur Solimões Transportes e Turismo Ltda (CNPJ/MF 04.166.799/0001-41), Viação Cidade de Manaus Ltda (CNPJ/MF 63.712.004/0001-12), Viman - Viação Manauense Ltda (CNPJ/MF 63.706.287/0001-90), Viação Cidade de Mauá Ltda (CNPJ/MF 08.003.314/0001-50), Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda (CNPJ/MF 57.541.443/0001-07), Viação Ribeirão Pires Ltda (CNPJ/MF 57.541.435/0001-60), Empresa Urbana Santo André Ltda (CNPJ/MF 05.046.310/0001-60), Viação São Camilo Ltda (CNPJ/MF 57.512.600/0001-56), Viação Januária Ltda (CNPJ/MF 00.334.045/0001-00), Viação Barão de Mauá Ltda (CNPJ/MF 57.550.832/0001-07), Transportadora Real São Paulo Ltda (CNPJ/MF 96.600.044/0001-21), BJS Transp., Obras, Serv., C.I.E. Ltda (CNPJ/MF 64.710.080/0001-51), Mauá Obras e Serviços Ltda (CNPJ/MF 08.517.901/0001-67), Viação Diadema Ltda (CNPJ/MF 59.126.011/0001-65), Princesa do ABC Loc. Veic. T.C.I.E. Ltda (CNPJ/MF 61.221.347/0001-59), Taza Comércio Imp. e Exp. Ltda (CNPJ/MF 64.710.122/0001-54), Empresa Ônibus Santo Estevam Ltda (CNPJ/MF 60.486.438/0001-53), Viação Izaura Ltda (CNPJ/MF 67.451.542/0001-51), Viação Tupã Ltda (CNPJ/MF 61.541.991/0001-04), Viação Urbana Transleste Ltda (CNPJ/MF 61.412.193/0001-82), Viação Campo Limpo Ltda (CNPJ/MF 61.489.902/0001-28), Viação Riacho Grande Ltda (CNPJ/MF 59.164.095/0001-21), Auto Viação Triângulo Ltda (CNPJ/MF 59.130.559/0001-89), Helemi Transportadora Turística Ltda (CNPJ/MF 45.952.983/0001-02), Viação Imigrantes Ltda (CNPJ/MF 45.657.285/0001-76), Transportes Jaó Ltda (CNPJ/MF 15.099.930/0001-11), Barratur Transportes e Turismo Ltda (CNPJ/MF 15.099.369/0001-70), Empresa de Ônibus São Bento de Uberaba Ltda (CNPJ/MF 41.896.507/0001-52), Transmil Transp. Coletivos de Uberaba Ltda (CNPJ/MF 41.896.523/0001-45), Viação Jaraqui da Amazônia Ltda (CNPJ/MF 22.771.141/0001-40), Real Amazonas Transportes Ltda (CNPJ/MF 63.713.622/0001-87), Viação Capital do Vale Ltda (CNPJ/MF 54.259.908/0001-43), Transtaza Rodoviário Ltda (CNPJ/MF 62.036.603/0001-09), Viação Real Ltda (CNPJ/MF 54.259.882/0001-33), Empresa Guaratuba Ltda (CNPJ/MF 84.699.313/0001-70), o representante legal e sócio administrativo Baltazar José de Souza (CPF/MF 023.644.841-20), sua mulher e coproprietária Odete Maria Fernandes Souza (CPF/MF 119.549.848-98); a representante legal e sócia Dayse Baltazar Fernandes Sousa (CPF/MF 155.158.788-25), seu marido Adair Teixeira da Silva; o sócio Dierly Baltazar Fernandes Souza; bem como a Administradora Judicial MARILIA RAMOS DE OLIVEIRA e com a ciência do representante do Ministério Público. Falência do Grupo Baltazar José de Sousa – Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001.

O Dr. Rosselberto Himenes, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho – Capital, Estado do Amazonas, respondendo na forma da Lei, **FAZ SABER**, aos que, o presente EDITAL de 1º, 2º e 3º Leilões por meio eletrônico do bem abaixo descrito, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Falência** ajuizada por **Grupo Baltazar José de Sousa – Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001** e que foi designada a **venda dos bens imóveis descritos abaixo**, que nos termos dos Artigos 60, parágrafo único, 141, II, e 142, I, DA LEI 11.101/05 e art. 879 e seguintes do CPC/2015 aplicável por força do art. 189 da Lei n.º 11.101/05 e Resolução 236 do CNJ, através do Leiloeiro Público nomeado, **WESLEY SILVA RAMOS matriculado na JUCEA sob nº 11/2009**, pelo **portal de leilões on-line www.wrleiloes.com.br**, com a ciência do representante do Ministério Público, levará a público pregão de venda e arrematação em **Leilão Online**, a ser realizado nos seguintes termos:

DO BEM e AVALIAÇÃO:

PARTE IDEAL DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SOB O Nº 38.372 DO R.I. DE MAUÁ, QUE ESTÁ EM PROCESSO DE DESDOBRAMENTO EM 04 (QUATRO) GLEBAS PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO PERANTE A MUNICIPALIDADE DE MAUÁ E REGISTRO DE IMÓVEIS. SERÁ LEVADO A LEILÃO SOMENTE AS GUEBAS “C” e “D”, totalizando a área de 193.750,59 m2, assim descrito:

Parte ideal do imóvel matriculado sob o nº 38.372 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP, bem como suas eventuais benfeitorias e Direitos Possessórios e/ou aquisitivos da GLEBA C, com área de 24.559,47 e a GLEBA D com a área de 169.191,135m² - Conforme certidão de desdobro nº 15/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Mauá, através do processo nº 21.559/2018, que o imóvel com inscrição cadastral sob nº 22.065.648, parte da inscrição nº 22.065.001-4, constituído de parte de um terreno, da Quadra Inominada, do Jd. Zaira, com a área de 242.103,10m², da matrícula nº 38.372, foi desdobrada, gerando, entre outras a **“GLEBA D”, de inscrição cadastral nº 22.065.005, com a área de 169.191,135m²**, e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 67 deste, segue confrontando com Rua Deise, com os seguintes rumos e distâncias: 02°43'26" SW e 33,09 m até o vértice 68; 00°34'17" SE e 46,80 m até o vértice 69, 07°24'52" SW e 31,06 m até o vértice 70; 26°09'24" SW e 17,19 m até o vértice 71; 27°45'49" SW e 45,20 m até o vértice 72; 20°15'04" SW e 16,34 m até o vértice 73; 11°38'33" SW e 40,79 m até o vértice 74; 23°08'16" SW e 35,39 m até o vértice 75; 32°43'38" SW e 47,05 m até o vértice 76; 35°28'53" SW e 58,42 m até o vértice 77; 53°28'16" SW e 46,31 m até o vértice 78; 74°50'22" SW e 49,62 m até o vértice 79; 83°30'30" SW e 23,64 m até o vértice 80; 63°34'17" SW e 39,45 m até o vértice 81; 69°54'34" SW e 65,92 m até o vértice 82; 69°35'31" SW e 86,19 m até o vértice 83; 87°22'00" SW e 112,95 m até o vértice 84; 72°28'32" NW e 109,43 m até o vértice 85 deste, segue confrontando com Quadra B do Jardim Columbia, com os seguintes rumos e distâncias; 08°56'03" NE e 15,35 m até o vértice 86; 68°16'03" NW e 30,84 m até o vértice 87; 08°22'29"

NW e 135,46 m até o vértice 27; deste, segue confrontando com a Gleba A com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 33°10'14" NW e 13,79 m até o vértice 26; 21°32'21" NE e 16,06 m até o vértice 25; 52°57'20" NE e 66,38 m até o vértice 24; 48°41'27" SE e 11,82 m até o vértice 23; 04°23'38" SE e 15,47 m até o vértice 22; 17°48'12" SE e 14,18 m até o vértice 21; 46°58'14" SE e 14,43 m até o vértice 20; 55°27'28" SE e 7,95 m até o vértice 19; 87°59'01" SE e 6,12 m até o vértice 18; 61°01'38" NE e 7,13 m até o vértice 17; 13°51'58" NE e 37,42 m até o vértice 16; 67°59'09" NE e 52,39 m até o vértice 15; 60°05'14" SE e 19,11 m até o vértice 14; 52°50'30" SE e 37,56 m até o vértice 13; 22°06'31" NW e 52,25 m até o vértice 12; 08°01'38" NW e 17,70 m até o vértice 11; deste, segue confrontando com a Gleba C com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 51°05'26" NE e 31,76 m até o vértice 66; 90°00'00" E e 22,12 m até o vértice 65; 70°30'31" NE e 48,24 m até o vértice 64; 78°57'49" SE e 46,15 m até o vértice 63; 85°25'41" NE e 11,92 m até o vértice 62; 58°39'20" SE e 15,79 m até o vértice 61; 38°45'35" SE e 19,76 m até o vértice 60; 68°26'37" SE e 10,81 m até o vértice 59; 73°46'59" NE e 39,47 m até o vértice 58; 52°02'08" SE e 18,30 m até o vértice 57; 46°13'16" SE e 24,37 m até o vértice 56; 87°07'08" SE e 16,64 m até o vértice 55; 57°46'31" NE e 13,10 m até o vértice 54; 37°31'46" NE e 20,47 m até o vértice 53; 13°35'53" NW e 27,22 m até o vértice 52; 02°17'12" NW e 43,10 m até 51; 85°52'10" SW e 19,41 m até o vértice 50; 78°26'10" NW e 35,45 m até o vértice 49; 69°04'59" NW e 28,21 m até o vértice 48; 54°02'15" NW e 53,71 m até o vértice 47; 36°18'40" NW e 103,34 m até o vértice 46; deste, segue confrontando com Rua Vitor Meireles, com os seguintes rumos e distâncias; 73°28'14" SE e 48,66 m até o vértice 88; 76°06'56" SE e 94,93 m até o vértice 89; 85°36'32" SE e 31,82 m até o vértice 90; 85°55'42" NE e 45,10 m até o vértice 91; 86°32'16" NE e 54,59 m até o vértice 92; 80°30'32" NE e 53,27 m até o vértice 93; 79°34'31" NE e 32,17 m até o vértice 94; 56°00'37" NE e 38,74 m até o vértice 67, ponto inicial da descrição deste perímetro; localizado do lado esquerdo da Rua Deise (lado ímpar da numeração), de quem do imóvel se dirige à Rua das Figueiras.

Inscrição Fiscal: n.º 22.065.001-4.

(...)"

R. 2: PENHORA determinada no processo nº **2391/96**, em trâmite junto ao **Juízo de Direito do Anexo I de Execuções Fiscais da Comarca de Santo André/SP**, com **Instituto Nacional de Seguro Social – INSS** como exequente.

R. 3: PENHORA determinada no processo nº **1999.61.82.068303-3**, em trâmite junto à **2ª Vara de Execuções Fiscais Federais**, com **Instituto Nacional de Seguro Social – INSS** como exequente.

R. 4: PENHORA determinada no processo nº **2001.61.26.012757-1**, em trâmite junto à **2ª Vara Federal da Comarca de Santo André/SP**, com **Instituto Nacional de Seguro Social – INSS** como exequente.

Av. 6: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **2008.61.03.005122-8**, em trâmite junto à **2ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos/SP**.

Av. 7: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **00898-2008-132-15-00-2**, em trâmite junto à **5ª Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Campos/SP**.

Av. 8: PENHORA determinada no processo nº **348.01.2003.014005-3/000000-000**, em trâmite junto ao **Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Mauá/SP**, com **União – Fazenda Nacional** como exequente.

Av. 10: LOCAÇÃO COM PREFERÊNCIA em favor de **Viação Estrela de Mauá LTDA (CNPJ 08.003.315/0001-02)**.

Av. 11: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **365100**, em trâmite junto à **2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos/SP**.

Av. 12: PENHORA determinada no processo nº **715/2005**, em trâmite junto à **78ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP**, com **Sidney Mota Martins (CPF 271.286.478-64)** como exequente.

Av. 13: PENHORA determinada no processo nº **3154/2012**, em trâmite junto à **Vara de Serviço Anexo das Fazendas II da Comarca de Santo André/SP**, com **Fazenda do Estado de São Paulo/SP (CNPJ 71.584.833/0010-86)** como exequente.

Av. 14: PENHORA determinada no processo nº **0002302-70.2012.4.03.6140**, em trâmite junto à **1ª vara Federal da Comarca de Mauá/SP**, com **União (Fazenda Nacional)** como exequente.

Av. 15: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **2004.61.2600121601**, em trâmite junto à **3ª Vara Federal da Comarca de Santo André/SP**.

Av. 16: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0015881-79.2002.4.03.6126**, em trâmite junto à **3ª Vara Federal da Comarca de Santo André/SP**.

Av. 17: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0015881-79.2002.4.03.6126**, em trâmite junto à **3ª Vara Federal da Comarca de Santo André/SP**.

Av. 18: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **017311993125090006**, em trâmite junto à **2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR**.

Av. 19: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **017311993125090006**, em trâmite junto à **2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR**.

Av. 20: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **017311993125090006**, em trâmite junto à **2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR**.

Av. 21: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **017311993125090006**, em trâmite junto à **2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR**.

Av. 22: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **1384199507209002**, em trâmite junto à **1ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR**.

Av. 25: PENHORA determinada no processo nº **1010243-87.2015.8.26.0348**, em trâmite junto ao **Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mauá/SP**, com **Município de Mauá (CNPJ 46.522.959/0001-98)** como exequente.

Av. 26: PENHORA determinada no processo nº **1010244-72.2015.8.26.0348**, em trâmite junto ao **Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mauá/SP**, com **Município de Mauá (CNPJ 46.522.959/0001-98)** como exequente.

Av. 27: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **01760199507209009**, em trâmite junto à **1ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR**.

- Av. 30: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0010709-52.2014.5.14.0402**, em trâmite junto à **2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC**.
- Av. 31: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0000028-49.2014.5.23.0086**, em trâmite junto à **Vara do Trabalho de Água Boa/MT – 23ª Região**.
- Av. 32: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0000003-40.2011.5.18.0002**, em trâmite junto à **2ª Vara do trabalho de Goiânia/GO – 18ª Região**.
- Av. 33: PENHORA** determinada no processo nº **0079700-23.2001.5.02.0062**, em trâmite junto à **62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**, com **Ricardo Lucas da Silva (CPF 734.492.026-34)** como exequente.
- Av. 34: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0211828252003**, em trâmite junto à **3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos/SP**.
- Av. 37: PENHORA** determinada no processo nº **0071938-77.2005.8.19.0001**, em trâmite junto à **47ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ**.
- Av. 38: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0000243-62.2015.5.14.0402**, em trâmite junto à **2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC – 14ª Região**.
- Av. 39:** averbação para fazer constar que o bem matriculado compõe patrimônio de empresa de empresa em processo de **Recuperação Judicial (posteriormente convolada em falência)**, sendo o referido processo aquele a que se refere o presente Edital.
- Av. 45: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0199000-64.1997.5.02.0079**, em trâmite junto ao **Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Comarca de São Paulo/SP – 2ª Região**.
- Av. 46: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0072700-89.2005.5.02.0010**, em trâmite junto ao **Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Comarca de São Paulo/SP – 2ª Região**.
- Av. 47: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0072700-89.2005.5.02.0010**, em trâmite junto ao **Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Comarca de São Paulo/SP – 2ª Região**.
- Av. 48: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **2003.61.26.006709-1**, em trâmite junto à **3ª Vara Federal de Santo André – 3ª Região**.
- Av. 49: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **6198**, em trâmite junto à **9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP**.
- Av. 50: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **1006149-88.2020.8.11.0041**, em trâmite junto à **Vara de Execução Fiscal da Comarca de Cuiabá/MT**.
- Av. 51: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0042700-31.2004.5.02.0014**, em trâmite junto ao **Juízo de Execução de São Paulo/SP – 2ª Região**.
- Av. 52: INDISPONIBILIDADE** determinada no processo nº **0039200-64.2005.5.02.0064**, em trâmite junto ao **Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo/SP – 2ª Região**.

Av. 53: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0039200-64.2005.5.02.0064**, em trâmite junto ao **Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 54: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0024700-28.2002.5.02.0054**, em trâmite junto ao **Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 55: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0024700-28.2002.5.02.0054**, em trâmite junto ao **Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 56: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0246900-43.2004.5.02.0032**, em trâmite junto ao **Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 58: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0010700-08.2002.5.02.0059**, em trâmite junto ao **Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 60: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0309700-25.2000.5.02.0040**, em trâmite junto à **40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 61: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0199000-64.1997.5.02.0079**, em trâmite junto ao **Juízo Auxiliar de Execução de São Paulo – 2ª Região.**

Av. 62: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **1006149-88.2020.8.11.0041 (Estado do Mato Grosso)**, em trâmite junto ao **Superior Tribunal de Justiça.**

Av. 63: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0252000-16.2002.5.02.0010**, em trâmite junto ao **Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 64: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0007200-16.2005.5.02.0030**, em trâmite junto à **30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 65: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0250900-62.2001.5.02.0074**, em trâmite junto ao **Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 66: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0085900-50.2009.5.02.0261**, em trâmite junto ao **Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 67: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0010409-21.2013.5.14.0404**, em trâmite junto à **2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC – 14ª Região.**

Av. 68: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0054600-03.2005.5.02.0070**, em trâmite junto à **70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 69: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0220700-27.2003.5.02.0034**, em trâmite junto ao **Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo/SP – 2ª Região.**

Av. 70: INDISPONIBILIDADE determinada no processo nº **0001350-08.2012.5.02.0362**, em trâmite junto ao **Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo/SP – 2ª Região**.

AVALIAÇÃO: O imóvel está avaliado em **R\$ 15.414.091,25 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**.

DAS DATAS DOS LEILÕES:

1º Leilão: Dia 08/09/2022, às 14:00 horas (horário de Manaus-AM) / 15:00 horas (horário de Brasília-DF), sendo aceitos lances a partir do valor da avaliação. Serão admitidos lances à vista ou parcelado, de forma alternativa, sendo que, na hipótese de parcelamento, deverá ser pago sinal não inferior a 50% do valor do lance, e o restante em até 30 meses, garantido por hipoteca do próprio bem, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/AM. Na ausência de licitantes nas mencionadas condições, seguirá sem interrupção para o:

2º Leilão: Dia 23/09/2022, às 14:00 horas (horário de Manaus-AM) / 15:00 horas (horário de Brasília-DF), sendo aceitos lances a partir de 50% do valor da avaliação. Serão admitidos lances à vista ou parcelado, de forma alternativa, sendo que, na hipótese de parcelamento, deverá ser pago sinal não inferior a 50% do valor do lance, e o restante em até 30 meses, garantido por hipoteca do próprio bem, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/AM. Na ausência de licitantes nas mencionadas condições, seguirá sem interrupção para o:

3º Leilão: 10/10/2022, às 14:00 horas (horário de Manaus-AM) / 15:00 horas (horário de Brasília-DF), sendo aceitos lances de qualquer preço.

DA VISITAÇÃO: Deverá o arrematante fazer o agendamento antecipado com o Leiloeiro Oficial ou seu representante. O bem será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

ÔNUS: O BEM SERÁ VENDIDO LIVRE DE ÔNUS conforme disposto na Lei 11.101/2005 no § único do Art. 60 - O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1o do art. 141 da LRF.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – Serão realizados três leilões. No 1º Leilão serão admitidos lances a partir do valor da avaliação. Caso não haja lance no primeiro leilão, seguirá

sem interrupção para o 2º Leilão, ocasião em que serão admitidos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Caso não haja lances em segundo leilão, seguirá sem interrupção para o 3º Leilão, onde serão admitidos lances a qualquer preço, nos termos do Art. 142, I, §3-A, I a III da LRF.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **WESLEY SILVA RAMOS, matriculado na JUCEA sob nº 11/2009**, Tel.: (92) 98159-7859. Fica expressamente autorizado o loteamento do bem pelo Leiloeiro no portal www.wrleiloes.com.br, para venda em leilão eletrônico.

COMO PARTICIPAR: O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente até 24 horas do início do encerramento do leilão no site www.wrleiloes.com.br, mediante envio de documentação e liberação pelo Leiloeiro Oficial.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados a partir da publicação do edital, através do portal www.wrleiloes.com.br, em data e hora supramencionadas, em igualdade de condições entre todos os interessados.

DO PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão por intermédio de guia de depósito judicial vinculado ao Processo da Falência de GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA. Em até 5 (cinco) horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá uma mensagem eletrônica com instruções para depósito e recomenda-se aguardar o recebimento deste e-mail antes de efetuar o depósito. Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais que o caso comportar.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 7% (sete por cento) sobre o preço de arrematação conforme DECRETO LEI 21.891/1932 e decisão de Fls. 118.613 a 118.617 do processo. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e deduzidas as despesas incorridas. No caso de desistência ou arrependimento do lance ou proposta efetuada, o arrematante ficará obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (7% - sete por cento). O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de depósito bancário em conta corrente a ser indicada. Caso não seja comprovado o pagamento da comissão do leiloeiro nas condições estabelecidas o lance vencedor será desclassificado do certame.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.wrleiloes.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335 c/c 358, do CP.

Ficam a Massa Falida, a administradora judicial, o representante do Ministério Público (LRE, art. 142, § 7º), a Procuradoria da Fazenda Nacional, as Fazendas Municipais e Estaduais, os credores e terceiros interessados, **INTIMADOS** das designações supra, através da publicação deste **EDITAL**. Será a presente **EDITAL**, afixado e publicado na forma da lei. Manaus, 29 de Agosto de 2022.

Rosselberto Himenes
Juiz de Direito

LAUDO PERICIAL

Apuração do valor de venda do imóvel localizado no Jardim Zaira, Mauá - SP para fins de leilão judicial.

Mauá - SP

Agosto de 2022.

Índice

1. INFORMAÇÕES GERAIS	1
2. RESUMO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO	2
3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	2
4. VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO	3
4.1. Localização	3
4.2. Uso do Imóvel	3
4.3. Documentação e Dados Legais do Imóvel	4
4.4. Terreno	4
5. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO	4
6. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	11
6.1. Valor do Terreno	11
6.1.1. Elemento Comparativo 1	12
6.1.2. Elemento Comparativo 2	13
6.1.3. Elemento Comparativo 3	14
6.1.4. Elemento Comparativo 4	15
7. ENCERRAMENTO	17

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Endereço do Imóvel:** Rua Eugenio Negri, Jardim Zaira, Mauá - SP.
- **Área do Imóvel:** 242.103,10m² (Area que consta em matricula).
- **Proprietário Atual:** BALTAZAR JOSE DE SOUZA e ODETE MARIA FERNANDES DE SOUZA.
- **Matrícula:** 38.372, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá, Estado de São Paulo.
- **Localização Fotográfica:**



- **Engenheiro Responsável:** Victor Galvão (Vide **ANEXO 01** – Anotação de Responsabilidade Técnica).

2. RESUMO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

O valor médio de mercado sugerido para o terreno situado na R. Eugênio Negri – Jardim Zaira, Mauá - SP, objeto da Matrículas Imobiliária registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá, Estado de São Paulo, com área de terreno totalizando 242.103,10 m², é de:

Terreno Total = R\$ 15.414.091,25
Valor de Venda
R\$ 15.414.091,25*
*Valor referente ao mês de agosto/2022.

A pesquisa de terrenos levada a efeito junto ao mercado imobiliário se concentrou em ofertas junto ao entorno da área avaliada, onde foram coletadas 04 (quatro) ofertas comparativas cujos preços por metro quadrado giravam em torno de R\$ 30,00 a R\$ 176,46 que concluiu pelo valor médio de R\$ 79,56 como o mais adequado para o metro quadrado de terreno do imóvel a ser avaliado.

3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Tem por objeto o presente laudo de avaliação sugerir, através de metodologia adequada, o valor médio de mercado sugerido para o terreno situado na R. Eugênio Negri – Jardim Zaira, Mauá - SP, com área de terreno totalizando 242.103,10 m², porém será considerada a área subtraindo duas áreas já arrematadas conforme autos de arrematação anexos **(vide ANEXO 02)**. TOTALIZANDO 193.750,59m² considerados nesta avaliação.

A avaliação do imóvel levou em consideração os seguintes aspectos básicos:

- a)** A localização do imóvel no Município;
- b)** O valor médio de mercado para imóveis similares ofertados na região;
- c)** Parâmetros de homogeneização previstos nas normas e fatores imobiliários que influenciam no valor do imóvel; e
- d)** As normas básicas e procedimentos previstos pela NBR 14653-1 e 14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ("ABNT").

Vale ressaltar que toda a documentação e informações referentes ao imóvel foram obtidas diretamente com o contratante do presente laudo e em vistoria, não sendo consideradas eventuais restrições alheias e/ou jurídicas que possam recair sobre o imóvel tais como hipoteca, penhora e demais ônus, limitando-se o presente trabalho em exclusivamente estipular um valor de mercado do imóvel indicado.

4. VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

De acordo com as informações fornecidas pelo contratante e visita realizada no dia 13 de abril de 2022, visando caracterizar o objeto desta avaliação, restou constatado que o imóvel possui as seguintes características básicas:

4.1. Localização

O imóvel avaliado localiza-se na zona urbana do Município de Mauá, no Bairro Vila Bocaina.

4.2. Uso do Imóvel

Conforme constatado no local, o imóvel avaliado trata-se de um terreno nu em sua grande parte e existem duas áreas menores que são utilizadas para fins comerciais. O terreno encontra-se sob guarda do atual locatário e com seus limites preservados.

4.3. Documentação e Dados Legais do Imóvel

De acordo com a documentação apresentada pelo contratante, o imóvel avaliado é formado pela Matrículas Imobiliária nº 38.372, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá, Estado de São Paulo e dois AUTOS DE ARREMATACÃO de duas áreas contempladas dentro do terreno que foram leiloadas porem ainda não constam em matricula **(vide ANEXO 02)**.

4.4. Terreno

De acordo com o item anterior, a área de terreno do imóvel a ser avaliado perfaz o total de 242.103,10 m² com descrição detalhada e confrontações constantes nas Matrículas Imobiliárias nº Imobiliária nº 38.372, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Mauá, Estado de São Paulo e dois AUTOS DE ARREMATACÃO que totalizam 48.352,51 (Gleba A com 35.610,88m² e Gleba B com 12.741,629 m²) que serão subtraídas da área total do terreno para avaliação.

5. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO

Para melhor caracterizar os diversos aspectos apontados no presente laudo, bem como exemplificar as características básicas do imóvel objeto desta avaliação, suas construções e benfeitorias, foi vistoriado e realizado um levantamento fotográfico no local, conforme segue:



Fotografia 01 – Localização do terreno avaliado (divisas em vermelho), foto foi tirada em junho/2022.



Fotografia 02 – Foto feita da parte superior terreno.



Fotografia 03 – Foto feita da parte superior terreno.



Fotografia 04 – Foto feita da rua abaixo do terreno.



Fotografia 05 – Foto retirada de dentro de uma das áreas arrematadas visando terreno.



Fotografia 06 – Foto retirada de dentro de uma das áreas arrematadas visando terreno.



Fotografia 07 – Foto retirada de dentro de uma das áreas arrematadas visando terreno.



Fotografia 08 – Foto retirada de dentro de uma das áreas arrematadas visando terreno.

6. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para concluir pelo valor de venda do imóvel objeto desta avaliação, foram observados e analisados os seguintes itens:

6.1. Valor do Terreno

Para concluir pelo valor do metro quadrado de terreno nu, realizou-se uma pesquisa na região onde se localiza o imóvel, com a coleta de ofertas imobiliárias de terrenos com características semelhantes de localização, entorno e área.

Neste sentido, foram coletados 04 (quatro) elementos comparativos de venda de terrenos, que culminou no seguinte relatório de avaliação:

6.1.1. Elemento Comparativo 1



- **Endereço:** Estrada Guaraciaba, 284 - Vila Carlina, Mauá - SP.
- **Área:** 191.550,00 m².
- **Valor da Oferta:** R\$ 10.000.000,00.
- **Link da Oferta:**
<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-comercial-vila-carlina-maua-sp-191550m2-id-2568845649/>

6.1.2. Elemento Comparativo 2



- **Endereço:** Rua Ipê - Jardim Estrela, Mauá - SP.
- **Área:** 5.700,00 m².
- **Valor da Oferta:** R\$ 340.000,00.
- **Link da Oferta:** <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-jardim-estrela-maua-sp-5700m2-id-2567730697/>

6.1.3. Elemento Comparativo 3



- **Endereço:** Sertãozinho, Mauá - SP.
- **Área:** 84.141,00m².
- **Valor da Oferta:** R\$ 14.840.000,00.
- **Link da Oferta:** <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-sertaozinho-maua-sp-84141m2-id-2549396989/>

6.1.4. Elemento Comparativo 4



- **Endereço:** Chacara Sao Lucido, Mauá - SP.
- **Área:** 400.000,00m².
- **Valor da Oferta:** R\$ 12.000.000,00.
- **Link da Oferta:** <https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-chacara-sao-lucido-maua-sp-400000m2-id-2567722793/>

ITEM	AREA TERRENO(m ²)	VALOR ANUNCIADO	VALOR CONSIDERADO (R\$/m ²)
ELEMENTO COMPARATIVO 01	191.550,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 52,21
ELEMENTO COMPARATIVO 02	5.700,00	R\$ 340.000,00	R\$ 59,65
ELEMENTO COMPARATIVO 03	84.141,00	R\$ 14.840.000,00	R\$ 176,37
ELEMENTO COMPARATIVO 04	400.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 30,00

7. ENCERRAMENTO

O presente laudo de avaliação é encerrado com 18 páginas digitadas, além de 08 fotografias que compõem a memória fotográfica de vistoria ao imóvel e 03 (Três) anexos com as documentações que complementam as conclusões ora relatadas.

A assinatura do presente documento poderá ser feita de acordo com o disposto no Decreto nº 10.278/2020, sendo que a comprovação da autoria e integridade da assinatura eletrônica do engenheiro responsável será feita mediante a plataforma Serasa, possuindo desde já a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

VICTOR REGGIOLLI GALVÃO
CREA nº 5070981992

ANEXO 02

fls. 92620

AUTO DE ARREMATAÇÃO



6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
 AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
 REQUERENTE: GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

O leilão iniciou no dia e hora abaixo informados, atendendo a todos os dispositivos previstos no edital de leilão e em conformidade com o legislação vigente, ocasião em que, finalizado o tempo de disputa, elegeu vencedor o arrematante abaixo em razão de ter ele ofertado o maior lance, tendo o mesmo recebido no mesmo ato a guia de depósito judicial referente à arrematação e instruções para pagamento da comissão do Leiloeiro. Por fim, lavrou-se o presente auto de arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATA DO LEILÃO	25/06/2020	Nº DE LICITANTES	1
Nº DE PROPOSTAS	1		

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE: WILLIAM APARECIDO DE SOUZA NOGUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, RG 43.058.071-X, residente na Rua Flor de Cerejeira, 80, Cidade de Santo André – SP.

DESCRIÇÃO DO BEM E PAGAMENTO

LOTE 1.1 – GLEBA A com a área de 35.610,880m² - Conforme certidão de desdobro nº 16/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Mauá, através do processo nº 21.559/2018, que o imóvel com inscrição cadastral sob nº 22.065.648, parte da inscrição nº 22.065.001-4, constituído de parte de um terreno, da Quadra Inominada, do Jd. Zaira, com a área de 242.103,10m², da matrícula nº 38.372, foi desdobrada, gerando, entre outras a “GLEBA A”, de inscrição cadastral nº 22.065.006, com a área de 35.610,880m², e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com Avenida Eugenio Negri, com os seguintes rumos e distâncias: 49°30'51" SE e 68,10 m até o vértice 2; 54°56'17" SE e 41,34 m até o vértice 3; 86°14'25" NE e 24,76 m até o vértice 4; 70°30'16" NE e 38,20 m até o vértice 5; 62°39'13" NE e 32,28 m até o vértice 6, deste, segue confrontando com a Gleba B com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 05°23'48" SE e 39,44 m até o vértice 7; deste, segue confrontando com a Gleba C com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 45°48'43" SW e 19,59 m até o vértice 8; 10°28'22" SW e 16,10 m até o vértice 9; 41°14'40" SE e 26,36 m até o vértice 10; 29°58'36" SE e 20,67 m até o vértice 11; deste, segue confrontando com a Gleba D com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 08°01'38" NE e 17,70 m até o vértice 12; 22°06'31" SE e 39,25 m até o vértice 13; 52°50'30" NW e 37,56 m até o vértice 14; 60°05'14" NW e 19,11 m até o vértice 15; 67°59'09" SW e 52,39 m até o vértice 16; 13°51'58" SW e 37,42 m até o vértice 17; 61°01'38" SW e 7,13 m até o vértice 18; 87°59'01" NW e 6,12 m até o vértice 19; 55°27'28" NW e 7,95 m até o vértice 20; 46°58'14" NW e 14,18 m até o vértice 21; 17°48'12" NW e 14,18 m até o vértice 22; 04°23'38" NW e 15,47 m até o vértice 23; 48°41'27" NW e 11,82 m até o vértice 24; 52°57'20" SW e 66,38 m até o vértice 25; 21°32'21" SW e 16,06 m até o vértice 26; 33°10'14" SE e 13,79 m até o vértice 27; deste, segue confrontando com Quadra B do Jardim Columbia, com os seguintes rumos e distâncias: 86°50'51" NW e 63,53 m até o vértice 28; deste, segue confrontando com Rua Domingas Viola Chiaroto, com os seguintes rumos e distâncias: 07°11'50" NE e 18,75 m até o vértice 29; 23°20'41" NE e 20,33 m até o vértice 30; 01°18'36" NE e 19,28 m até o vértice 31,; 07°18'35" NW e 27,03 m até

Página 1 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRIAN GALVAO FROTA e ijam.jus.br, protocolado em 04/07/2020 às 10:13 - sob o número P'W'EB20603846530
 Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.ijam.jus.br/pasta/digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0211083-24.2012.8.04.0001 e código 6BDA4A24.

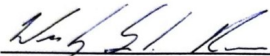
o vértice 32; 14°30'54" NE e 29,23 m até o vértice 33.; 17°17'46" NE e 28,92 m até o vértice 34; 01°49'25" NE e 45,46 m até o vértice 35; 54°40'52" NW e 16,43 m até o vértice 36; 45°29'56" NE e 62,50 m até o vértice 1; ponto inicial da descrição deste perímetro; localizado do lado esquerdo da Rua Eugênio Negri (lado par da numeração), de quem do imóvel se dirige à Rua Egenes Rimazza Gianoni.

VALOR DA ARREMATÇÃO: R\$ 6.900.000,00 (SEIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.760.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), em 8 (oito) parcelas de R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), correspondente a 40% (quarenta por cento) do lance ofertado, e o saldo remanescente de R\$ 4.140.000,00 (QUATRO MILHÕES CENTO E QUARENTA MIL REAIS), parcelado em 30 (trinta) prestações de R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS), que serão corrigidas mensalmente pelo INPC.

Após confirmação do devido pagamento, encaminha ao MM. Juízo para assinatura e/ou homologação do presente Auto de Arrematação, nos termos do artigo 903 do CPC.

Manaus (AM), 2 de Julho de 2020.



LEILÃOIRO OFICIAL



ARREMATANTE

JUIZ DE DIREITO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRIAN GALVAO FROTA e tjam.jus.br, protocolado em 04/07/2020 às 10:13, sob o número PWEB20603846530. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0211083-24.2012.8.04.0001 e código 6BDA424.

AUTO DE ARREMATACÃO



7ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
REQUERENTE: GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

O leilão iniciou no dia e hora informados no edital, atendendo a todos os dispositivos previstos no edital de leilão e em conformidade com a decisão que determinou a realização do leilão, bem como a legislação vigente, ocasião em que, em não havendo licitantes para a oferta de pagamento de lance à vista, foi devidamente homologada a proposta mais vantajosa e elegeu-se vencedor o arrematante abaixo identificado. Por fim, lavrou-se o presente auto de arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATA DO LEILÃO	24/03/2021	Nº DE LICITANTES	3
Nº DE PROPOSTAS	3		

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE: HIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 22.182.254/0001-00, neste ato representada por ANA CAROLINA LOPES MELCHERT, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 19186596-5 e CPF 154.926.598-98, com endereço na Avenida do Café, 77, Pinheiros, São Paulo, CEP 04311-900.

DESCRIÇÃO DO BEM E PAGAMENTO

1 – IMÓVEL LOCALIZADO NA COMARCA DE MAUÁ – SP

LOTE 1 - GLEBA B DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SOB O Nº 38.372 DO R.I. DE MAUÁ, QUE ESTÁ EM PROCESSO DE DESDOBRAMENTO:

LOTE 1.1 – GLEBA B com a área de 12.741,629m² -_Conforme certidão de desdobro nº 17/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Mauá, através do processo nº 21.559/2018, que o imóvel com inscrição cadastral sob nº 22.065.648, parte da inscrição nº 22.065.001-4, constituído de parte de um terreno, da Quadra Inominada, do Jd. Zaira, com a área de 242.103,10m², da matrícula nº 38.372, foi desdobrada, gerando, entre outras a “GLEBA B”, de inscrição cadastral nº 22.065.007, com a área de 12.741,629m², e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 37, deste, segue confrontando com a Gleba C de origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 29°36'02" SE e 124,24 m até o vértice 38; 59°00'00" SW e 36,57 m até o vértice 39; 59°57'03" NW e 8,81 m até o vértice 40; 62°19'51" SW e 31,88 m até o vértice 41; 87°24'01" SW e 16,86 m até o vértice 42; 57°01'11" NW e 80,36 m até o vértice 7; deste, segue confrontando com a Gleba A de origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 05°23'48" NW e 39,44 m até o vértice 6, deste, segue confrontando com a Avenida Eugenio Negri, com os seguintes rumos e distâncias: 62°39'12" NE e 18,14 m até o vértice 43; 59°52'14" NE e 48,83 m até o vértice 44; 57°58'42" NE e 41,81 m até o vértice 37, ponto inicial da descrição deste perímetro; localizado do lado esquerdo da Rua Eugênio Negri (lado par da numeração), de quem do imóvel se dirige à Rua Egenes Rimazza Gianoni.
Avaliação - R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais) – Março/2021.

Página 1 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSSELBERTO HIMENES, liberado nos autos em 26/03/2021 às 18:31. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.ijam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0211083-24.2012.8.04.0001 e código 78AF4B4.

Obs.: O arrematante fica ciente de que deverá assegurar o direito de passagem e/ou servidão para eventual imóvel encravado que seja limítrofe ao presente imóvel.

VALOR DA ARREMATACÃO: R\$ 4.550.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), sendo pago 30% (trinta por cento) do valor total, correspondente a R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), de entrada, paga no primeiro dia útil subsequente à homologação da arrematação. O restante do valor, correspondente a R\$ 3.185.000,00 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), parcelado em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 132.708,33 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos), que serão corrigidas mensalmente pelo INPC, nos termos do Edital e do artigo 895 do CPC.

Após confirmação do devido pagamento da entrada, encaminha ao MM. Juízo para assinatura do presente Auto de Arrematação e/ou homologação.

Manaus (AM), 25 de março de 2021..



LEILOEIRO OFICIAL

ARREMATANTE

JUIZ DE DIREITO

ANEXO 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA 38.372	FICHA -01-
----------------------------	----------------------

Melo

Mauá, 10 de Dezembro de 19 99

IMÓVEL: Um terreno com área de 242.103,10m², situado no Jardim Zaira, perímetro urbano, iniciando as divisas no início do cruzamento dos alinhamentos da Rua Eugênio Negri com a Viela que liga com o Balão de Retorno da Rua Vitório Chicatto; deste ponto segue pelo alinhamento direito da Rua Eugênio Negri, de quem do Centro de Mauá vai ao imóvel, no rumo de 03°15'24"SW e numa extensão de 88,88m até o início da curva da Rua Eugênio Negri; daí, segue pelo desenvolvimento dessa curva numa extensão de 47,50m até o final da referida curva; deste ponto, segue ainda pelo alinhamento da Rua Eugênio Negri, nos seguintes rumos e distâncias: 63°06'59"SE, 177,48m; 72°48'12"SE, 04,32m até junto a cerca de divisa da área de Chafik Mansur Sadek; daí, deflete à direita e segue por essas confrontações, nos seguintes rumos e distâncias: 22°45'54"SE, 147,99m; 30°56'12"SE, 21,29m; 34°48'12"SE, 22,27m; 37°13'02"SE, 67,20m; 34°37'01"SE, 15,70m; 32°00'19"SE, 28,40m; 27°43'34"SE, 46,82m; 09°01'11"SW, 90,26m, até junto a cerca de divisa da quadra "B" do Jardim Columbia; daí, deflete à direita e segue confrontando com a referida quadra "B", Viela, quadra "A", Rua Dois, Sistema de Recreio e Área Institucional do Jardim Columbia, nos seguintes rumos e distâncias: 88°28'55"SW, 45,72m; 77°18'30"SW, 32,11m; 65°53'44"SW, 43,23m; 71°50'49"SW, 30,67m; 80°51'49"SW, 39,03m; 80°51'49"SW, 04,00m; 87°50'08"SW, 47,55m; 88°43'30"NW, 42,96m; 70°14'01"NW, 34,22m; 36°04'15"NW, 31,71m; 61°11'38"NW, 59,43m; 53°06'57"NW, 23,00m; 53°06'00"NW, 55,04m; 53°06'57"NW, 18,14m; 65°54'41"NW, 84,00m; até junto a cerca da área de José Barone e Mário Farina; deste ponto deflete à direita e segue por essa divisa, nos seguintes rumos e distâncias: 40°20'54"NW, 40,54m; 25°26'51"NW, 47,01m; 12°45'24"NW, 52,15m; 32°51'51"NW, 50,75m; 10°31'20"NW, 76,13m; até junto a cerca de divisa da área de Antonio Ferreira da Silva e outros; daí, deflete à direita e segue por essa confrontação no rumo de 46°38'38"NE e numa extensão de 362,00m até o alinhamento direito da Viela, de quem do Balão de Retorno vai à Rua Eugênio Negri; deste ponto, deflete à direita e segue por essa confrontação no rumo de 87°22'53"SE e numa extensão de 38,57m até o ponto onde teve início e fecharam-se estas divisas.

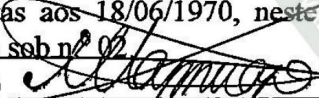
continua no verso

MATRÍCULA
38.372

FICHA
-01-
VERSO

Inscrição Fiscal: n.º 22.065.001-4.

PROPRIETÁRIOS: CHAFIK MANSUR SADEK, titular do RG n.º 425.136-SSP/SP, sua mulher ADILIA AINA SADEK, titular do RG n.º 2.403.050-SSP/SP, inscritos em comum no CPF/MF sob n.º 004.919.168/04, na proporção de 24,5134%; AIS MANSUR SADEK, titular do RG n.º 425.999-SSP/SP, sua mulher NELSINA LIMA MONÇÃO SADEK, titular do RG n.º 1.116.807-SSP/SP, inscritos em comum no CPF/MF sob n.º 022.271.348/87, todos casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, na proporção de 18,7314%; CELSO VICTOR OTAVIANO SADEK, solteiro, maior, titular do RG n.º 1.203.307-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.919.188/87, na proporção de 36,755%; e, IVETTE NEFFA SADEK, viúva, titular do RG n.º 2.312.763-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 307.529.628/02, na proporção de 20,00%; todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Boa Vista, 76.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 3.082, feita aos 01/03/1955, no Primeiro Serviço Registral de Santo André, deste Estado; e transcrições n.ºs 2.121 e 2.122, feitas aos 18/06/1970, neste Serviço Registral, estando o Loteamento inscrito sob n.º 02.
O Oficial Substituto  (WAGNER ZAGO)

R.1- 10 de Dezembro de 1999.

VENDA E COMPRA

Título prenotado sob n.º 59.565 aos 17/11/1999.

Por escritura datada de 08/03/1989, do Segundo Tabelião de Notas desta cidade, livro 131, folhas 123, e re-ratificada aos 01/12/1999, no Primeiro Tabelião de Notas desta cidade, livro 314, folhas 339, os proprietários, **VENDERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de NCz\$4.325,00, a BALTAZAR JOSE DE SOUZA, empresário, titular do RG n.º 257.253-INI/SF, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ODETE MARIA FERNANDES DE SOUZA, empresária, titular do RG n.º 281.838-SSP/DF, inscritos em comum no

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA
38.372

FICHA
-02-

Mauá, 10 de Dezembro de 19 99

CPF/MF sob n.º 023.644.841/20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua das Aroeiras, 295.

VALOR VENAL: R\$ 578.670,98

O Oficial Substituto *Wagner Zago* (WAGNER ZAGO)

R.2- 22 de Novembro de 2000.

PENHORA

Título prenotado sob n.º 62.567 aos 06/11/2000.

Do Mandado datado de 13/09/2000, expedido nos autos de Ação de Execução Fiscal, feito n.º 2391/96 e Apensos 2394/96, 2405/96, do MM. Juízo de Direito do Anexo I de Execuções Fiscais da Comarca de Santo André, deste Estado, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, em face de VIACÃO SÃO CAMILO LTDA, com sede na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua do Salto, 66, Vila Assunção, inscrita no CGC/MF sob n.º 57.512.600/0001-56; BALTAZAR JOSE DE SOUZA, e sua mulher ODETE MARIA FERNANDES DE SOUZA, já qualificados, verifica-se que, o imóvel objeto desta, FOI **PENHORADO** para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$7.326.237,52.

O Oficial Substituto *Wagner Zago* (WAGNER ZAGO)

R.3- 1.º de Abril de 2003.

PENHORA

Título prenotado sob n.º 68.777 aos 24/03/2003.

Por Auto de Penhora e Depósito datado de 19/06/2002, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Fiscais Federal, feito n.º 1999.61.82.068303-3, requerido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S., em face da EMPRESA E ÔNIBUS SANTO ESTEVAM LTDA verifica-se que os proprietários ofereceram em

continua no verso

MATRÍCULA	FICHA
38.372	-02- VERSO

PENHORA o presente imóvel para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$9.617.275,75.

A Oficial Interina _____ (LAIS ADELIA FUZZO POVEDA)

R.4- 04 de Outubro de 2006.

PENHORA

Título prenotado sob nº 78.589 aos 21/09/2006.

Pelo ofício expedido aos 12/09/2006, pelo MM. Juízo de Direito da Segunda Vara Federal da Comarca de Santo André, deste Estado, expedido na Execução Fiscal nº 2001.61.26.012757-1, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS move em face de VIAÇÃO SÃO CAMILO S/A, inscrita no CGC sob nº 57.512.600/0003-18; JOSÉ VIEIRA BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 122.911.616/87; e BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 023.644.841/20, verifica-se que a **metade ideal do imóvel objeto desta** foi penhorada, constando como depositário Baltazar José de Souza.

A escrevente _____ (Patrícia Pedrosa). O Oficial Substituto _____ (Wagner Zago).

Av.5- 23 de Setembro de 2008.

Título prenotado sob nº 85.537 aos 29/08/2008.

Em cumprimento ao Comunicado nº 243/2008 da Corregedoria Geral da Justiça, datado de 20/08/2008, processo nº CG-2008/00053567, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de BALTAZAR JOSE DE SOUZA, registrada sob nº 1.570 no Livro das Indisponibilidades, nos termos da Medida Cautelar Inominada, processo nº 2008.61.03.004154-5 da 2ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos/São Paulo.

O Oficial Substituto _____ (Bruno Mangini de Paula Machado).

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRICULA	FICHA
38.372	3

Mauá, 17 de outubro de 2008

Av.6- 17 de Outubro de 2008.

Título prenotado sob nº 85.804 aos 23/09/2008.

Em cumprimento ao Comunicado nº 275/2008 da Corregedoria Geral da Justiça, datado de 15/09/2008, processo nº CG-2008/00067831, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de BALTAZAR JOSE DE SOUSA e de ODETE MARIA FERNANDES DE SOUSA, registrada sob nº 1.589, no Livro das Indisponibilidades, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 2008.61.03.005122-8 do Juízo 2ª Vara Federal da Comarca de São José dos Campos/São Paulo.

O Oficial Substituto  Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.7- 17 de Outubro de 2008.

Título prenotado sob nº 85.807 aos 23/09/2008.

Em cumprimento ao Comunicado nº 278/2008 da Corregedoria Geral da Justiça, datado de 15/09/2008, processo nº CG-2008/00073481, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de BALTAZAR JOSE DE SOUSA, registrada sob nº 1.590, no Livro das Indisponibilidades, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 00898-2008-132-15-00-2 do Juízo 5ª Vara Trabalho da Comarca de São José dos Campos/São Paulo.

O Oficial Substituto  Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.8- 22 de Abril de 2009.

PENHORA

Título prenotado sob nº 87.920 aos 07/04/2009.

Pelo Mandado expedido aos 27/03/2009, pelo MM. Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 348.01.2003.014005-3/000000-000, ordem nº

(Continua no Verso)

MATRÍCULA
38.372

FICHA
3

VERSO

2108/03, movida pela FAZENDA NACIONAL contra EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ-SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.443/0001-07, com sede nesta cidade, na Estrada do Pilar Velho, 115, Jardim Itapeva, verifica-se que a **parte ideal correspondente a 5,5% do imóvel objeto desta foi penhorado**, atribuindo-se à causa o valor de R\$908.200,73, tendo sido nomeado como depositário Baltazar Jose de Sousa, já qualificado. O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). O Oficial Substituto Bruno Mangini de Paula Machado (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.9- 28 de Outubro de 2009.

Título prenotado sob nº 90.783 aos 16/10/2009.

Em cumprimento ao Comunicado nº 1137/2009, da Corregedoria Geral da Justiça, datado de 22/09/2009, processo nº CG-2008/53567, é feita a presente averbação para constar o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade averbada sob nº 5 desta, dos bens de BALTAZAR JOSE DE SOUZA, já qualificado.

O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). O Oficial Substituto Bruno Mangini de Paula Machado (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.10- 11 de Dezembro de 2012.

LOCACÃO PREFERÊNCIA

Título prenotado sob nº 106.059 aos 05/11/2012.

Pelo instrumento particular datado de 17/08/2012, foi autorizada a presente averbação para constar que BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA, e sua esposa ODETE MARIA FERNANDES DE SOUZA, já qualificados, deram em **LOCAÇÃO** o imóvel objeto desta a VIACÃO ESTRELA DE MAUÁ LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Eugênio Negri, 534, Jardim Zaira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.003.315/0001-02, pelo prazo de 60 meses, mediante aluguel mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nas condições constantes do título, para os fins de garantir o direito de preferência, nos termos dos artigos 27 e 33, caput, da Lei 8.245/91.

(Continua na Ficha Nº 4)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
38.372	4

G

Mauá, 1 de dezembro de 2012

O Oficial  (Renato Machado Teixeira de Andrade).

Av.11- 15 de Julho de 2013.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 109.459 aos 03/07/2013.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201306.1216.00011122-IA-031, da Corregedoria Geral de Justiça, datado de 28/06/2013, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 365100, da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, deste Estado.

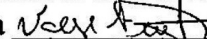
A Escrevente Substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.12- 27 de Novembro de 2013.

PENHORA

Título prenotado sob nº 111.529 aos 14/11/2013.

Pela certidão expedida aos 14/11/2013, pela 78ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 715/2005, movida por SIDNEY MOTA MARTINS, inscrito no CPF/MF sob nº 271.286.478-64, em face de BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta foi penhorado, para a garantia da dívida no valor de R\$62.072,85, tendo sido nomeado depositário Baltazar José de Souza.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.13- 24 de Novembro de 2014.

PENHORA

Título prenotado sob nº 116.855 aos 19/11/2014.

Pela certidão expedida aos 19/11/2014, pela Vara de Serviço Anexo das

(Continua no Verso)

MATRÍCULA
38.372

FICHA
4

VERSO

Fazendas II da Comarca de Santo André, deste Estado, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 3154/2012, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.584.833/0010-86, em face de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.046.310/0001-60; e ODETE MARIA FERNANDES DE SOUZA, já qualificada, verifica-se que o **imóvel objeto desta foi penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$395,31, tendo sido nomeada depositária Odete Maria Fernandes de Souza.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.14- 19 de Março de 2015.

PENHORA

Título prenotado sob nº 118.196 aos 06/03/2015.

Pelo ofício expedido aos 23/02/2015, pela Primeira Vara Federal desta Comarca, extraído dos autos de processo nº 0002302-70.2012.403.6140, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA, já qualificado, verifica-se que o **imóvel objeto desta foi penhorado**, para a garantia da dívida no valor de R\$2.013.746,46, tendo sido nomeado depositário Baltazar José de Souza.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.15- 16 de Julho de 2015.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 120.066 aos 13/07/2015.

Em cumprimento ao protocolo nº 201506.2217.00061033-IA-140, da Central de Disponibilidade de Bens, datado de 08/07/2015, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 200461260012161, da Terceira Vara Federal da Comarca de Santo André, deste Estado.

(Continua na Ficha Nº 5).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA
38.372

FICHA
5

CNS 12.060-0
Mauá, 16 de julho de 2015

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.16- 01 de Setembro de 2015.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 120.760 aos 27/08/2015.

Em cumprimento ao protocolo nº 201508.1716.00069188-IA-021, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 25/08/2015, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 00158817920024036126, da Terceira Vara Federal da Comarca de Santo André, deste Estado.

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.17- 01 de Setembro de 2015.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 120.778 aos 27/08/2015.

Em cumprimento ao protocolo nº 201508.1716.00069188-IA-021, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 25/08/2015, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, inscrita no CPF/MF sob nº 119.549.848-98, processo nº 00158817920024036126, da Terceira Vara Federal da Comarca de Santo André, deste Estado.

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.18- 13 de Outubro de 2015.

INDISPONIBILIDADE

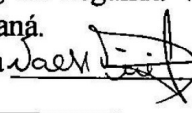
Título prenotado sob nº 121.378 aos 08/10/2015.

Em cumprimento ao protocolo nº 201509.2918.00077745-IA-370, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/10/2015, é feita a presente

(Continua no Verso)

MATRÍCULA 38.372	FICHA 5
VERSO	

averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 017311993125090006, da Segunda Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

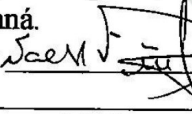
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.19- 13 de Outubro de 2015.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 121.378 aos 08/10/2015.

Em cumprimento ao protocolo nº 201509.2918.00077745-IA-370, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 06/10/2015, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificada, processo nº 017311993125090006, da Segunda Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

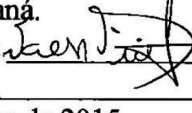
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.20- 27 de Novembro de 2015.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 122.029 aos 25/11/2015.

Em cumprimento ao protocolo nº 201510.0813.00079994-IA-610, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 23/11/2015, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 017311993125090006, da Segunda Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.21- 27 de Novembro de 2015.

(Continua na Ficha Nº 6)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
38.372	6

CNS 12.060-0

Mauá, 27 de novembro de 2015

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 122.030 aos 25/11/2015.

Em cumprimento ao protocolo nº 201510.0813.00079994-IA-610, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 23/11/2015, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificada, processo nº 017311993125090006, da Segunda Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.22- 14 de Julho de 2016.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 125.434 aos 12/07/2016.

Em cumprimento ao protocolo nº 201607.1109.00159967-IA-309, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 11/07/2016, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificada, processo nº 01384199507209002, da Primeira Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.23- 19 de Julho de 2016.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 125.489 aos 15/07/2016.

Em cumprimento ao protocolo nº 201607.1409.00162215-IA-071, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 14/07/2016, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificada, processo nº 01506199307209009, da Primeira Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

(Continua no Verso)

MATRÍCULA 38.372	FICHA 6
	VERSO

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.24- 19 de Julho de 2016.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 125.490 aos 15/07/2016.

Em cumprimento ao protocolo nº 201607.1409.00162269-IA-910, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 14/07/2016, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificada, processo nº 01908199207209002, da Primeira Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.25- 30 de Agosto de 2016.

PENHORA

Título prenotado sob nº 126.242 aos 26/08/2016.

Pela certidão expedida aos 26/08/2016, pelo Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 1010243-87.2015.8.26.0348, movida pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.522.959/0001-98, em face de BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$188.868,08, tendo sido nomeado depositário Baltazar José de Souza.

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.26- 30 de Agosto de 2016.

PENHORA

Título prenotado sob nº 126.243 aos 26/08/2016.


Pela certidão expedida aos 26/08/2016, pelo Serviço Anexo das Fazendas,

(Continua na Ficha Nº 7)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
38.372	7


Mauá, 30 de agosto de 2016

desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 1010244-72.2015.8.26.0348, movida pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ, já qualificado, em face de BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$2.237.037,47, tendo sido nomeado depositário Baltazar José de Souza.

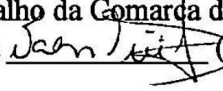
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.27- 05 de Setembro de 2016.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 126.282 aos 31/08/2016.

Em cumprimento ao protocolo nº 201608.3011.00180776-IA-130, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 30/08/2016, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificada, processo nº 01760199507209009, da Primeira Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.28- 17 de Novembro de 2016.

PENHORA

Título prenotado sob nº 127.238 aos 11/11/2016.

Pela certidão expedida aos 11/11/2016, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0507834-50.2005.8.26.0348, movida pelo MUNICÍPIO DE MAUÁ, já qualificado, em face de BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$511.348,27, tendo sido nomeado depositário Baltazar José de Souza.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

27

MATRÍCULA 38.372	FICHA 7
VERSO	

Av.29- 20 de Dezembro de 2016.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 127.790 aos 16/12/2016.

Em cumprimento ao protocolo nº 201612.1218.00222397-IA-709, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/12/2016, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 00955003320005020028, da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.30- 03 de Fevereiro de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 128.470 em 01/02/2017.

Em cumprimento ao protocolo nº 201701.3114.00233661-IA-030, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 31/01/2017, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 00107095220145140402, da Segunda Vara do Trabalho da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.31- 03 de Agosto de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 131.406 em 01/08/2017.

Em cumprimento ao protocolo nº 201707.3115.00330101-IA-720, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 31/07/2017, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de

(Continua na Ficha Nº 8)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

G

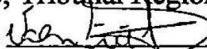
Mauá, 03 de agosto de 2017

MATRÍCULA

38.372

FICHA

8

BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 00000284920145230086, da Vara do Trabalho da Comarca de Água Boa, Estado do Mato Grosso, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.32- 20 de Setembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 132.132 aos 19/09/2017.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201709.1814.00363013-IA-510, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 18/09/2017, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 00000034020115180002, da Segunda Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.33- 27 de Setembro de 2017.

PENHORA

Título prenotado sob nº 132.256 aos 25/09/2017.

Pela certidão expedida aos 25/09/2017, pela Secretaria da 62ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 00797002320015020062, movida por RICARDO LUCAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 734.492.026-34, em face de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$116.125,91, tendo sido nomeado depositário Baltazar José de Sousa.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

MATRÍCULA
38.372

FICHA
8
VERSO

Av.34- 29 de Janeiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 134.049 aos 25/01/2018.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201801.2511.00390878-IA-370, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 25/01/2018, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 0211828252003, do Terceiro Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos, deste Estado.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.35- 27 de Março de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 134.937 aos 26/03/2018.

Em cumprimento ao protocolo nº 201803.2212.00473283-PA-070 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/03/2018, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade** averbada sob nº 29, dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 00955003320005020028, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.36- 27 de Março de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 134.939 aos 26/03/2018.

Em cumprimento ao protocolo nº 201803.2212.00473284-PA-980 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/03/2018, é feita a presente averbação para constar o

(Continua na Ficha Nº 9)

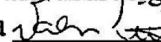
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
38.372	9



Mauá, 27 de março de 2018

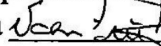
cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 29, dos bens de ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificada, processo nº 00955003320005020028, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.37- 10 de Abril de 2018.

PENHORA

Título prenotado sob nº 134.969 aos 27/03/2018.

Pela certidão expedida aos 13/03/2018, pela Quadragésima Sétima Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, Capital, extraída dos autos da Ação de Embargos à Execução, processo nº 0071938-77.2005.8.19.0001 (2005.001.073232-7), tendo como embargante **BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA**, já qualificado, e como embargados **DARIO LUIZ GIUSTI** e outros, verifica-se que a **parte ideal correspondente a 20% do imóvel objeto desta foi penhorada**, para garantia da dívida no valor de R\$3.108.222,80, tendo sido nomeado depositário Baltazar José de Souza.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.38- 27 de Julho de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 136.877 aos 26/07/2018.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201807.2415.00561553-IA-650, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 24/07/2018, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA**, já qualificado, processo nº 00002436220155140402, da Segunda Vara do Trabalho da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

MATRÍCULA
38.372

FICHA
9

VERSO

Av.39- 03 de Janeiro de 2019.

NOTÍCIA

Título prenotado sob nº 139.337 aos 20/12/2018.

Pelo ofício nº 0213/2018, expedido aos 10/12/2018, pelo MM. Juízo de Direito da Sexta Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial, processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001, foi autorizada a presente averbação para constar que encontram-se em recuperação judicial as seguintes empresas: **1) Viação Barão de Mauá Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 57.550.832/0001-07; **2) Viação Diadema Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 59.126.011/0001-65; **3) Viação Januária Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.334.045/0001-00; **4) Princesa do ABC Locadora de Veículos, Transportes, Turismo, Comércio, Importação e Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 61.221.347/0001-59; **5) Viação São Camilo Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 57.512.600/0001-56; **6) Auto Viação Triângulo Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 59.130.559/0001-89; **7) Viação Capital do Vale Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.908/0001-43; **8) Viação Ribeirão Pires Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.435/0001-60; **9) BJS Transportes, Obras, Serviços, Comércio, Importação e Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 64.710.080/0001-51; **10) Helemi Transportadora Turística Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 45.952.983/0001-02; **11) Transportes Jaó Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.930/0001-11; **12) Real Amazonas Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 13.712.622/0001-87; **13) Taza Comércio, Importação e Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 64.710.122/0001-54; **14) Viação Tupã Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 61.541.991/0001-04; **15) Viação Cidade de Mauá Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.314/0001-50; **16) Viação Imigrantes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 45.657.285/0001-76; **17) Mauá Obras e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.517.901/0001-67; **18) Viação Riacho Grande Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 59.164.095/0001-21; **19) Transportadora Real São Paulo Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 96.600.044/0001-21; **20) Empresa Urbana Santo André Ltda**, inscrita no

(Continua na Ficha Nº 10)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA

38.372

FICHA

10

Mauá,

03 de janeiro de 2019

CNPJ sob nº 05.046.310/0001-60; 21) Viação Real Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.259.882/0001-33; 22) Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 57.541.443/0001-07; 23) Barrattur Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.369/0001-70; 24) Empresa de Ônibus São Bento de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.507/0001-52; 25) Viação Campo Limpo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.489.902/0001-28; 26) Empresa de Ônibus Santo Estevam Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.486.438/0001-53; 27) Viação Jaraqui da Amazonas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 22.771.141/0001-40; 28) Viação Urbana Transleste Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.412.193/0001-82; 29) Transtaza Rodoviário Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 62.036.603/0001-09; 30) Empresa Guaratuba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 84.699.313/0001-70; 31) Transmil Transportes Coletivos de Uberaba Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.896.523/0001-45; 32) Viação Izaura Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 67.451.542/0001-51; 33) Soltur - Solimões Transportes e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.166.799/0001-41; 34) Viman - Viação Cidade Manauense Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 63.706.287/0001-90; e 35) Cidade de Manaus - Viação Cidade de Manaus, inscrita no CNPJ sob nº 63.812.004/0001-12. Consta ainda que, o plano de recuperação judicial foi aprovado em Assembléia Geral de Credores, realizada em primeira convocação no dia 23/07/2014, e em segunda convocação no dia 15/08/2014, sem qualquer oposição ou embargos, sendo homologado por sentença no juízo supra em 04/10/2014.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria)

Av.40- 29 de Janeiro de 2019.

LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 139.569 aos 07/01/2019.


Pelo ofício nº 0.675.392/2018, expedido aos 19/11/2018, pela Primeira Vara do Trabalho da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, processo nº 01908-1992-072-09-00-2 (RTOrd - Ajuizada em 26/10/1992), foi determinada a presente averbação para constar o levantamento da

(Continua no Verso)

MATRÍCULA
38.372

FICHA
10
VERSO

indisponibilidade averbada sob nº 24, dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA; e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.41- 10 de Junho de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 141.970 aos 05/06/2019.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201906.0413.00826740-IA-760, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/06/2019, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 02109009719975020029, da Vigésima Nona Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.42- 12 de Junho de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 142.036 aos 10/06/2019.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201906.0709.00831004-IA-609, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 07/06/2019, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 00426855520088220001 (Estado de Rondônia), Superior Tribunal de Justiça.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.43- 24 de Junho de 2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA

(Continua na Ficha Nº 11)


LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA
38.372

FICHA
11

Mauá, 24 de junho de 2019

Título prenotado sob nº 142.084 aos 11/06/2019.
Pelo mandado expedido aos 10/12/2018, pelo MM. Juízo de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano, processo nº 0507834-50.2005.8.26.0348, foi determinada a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** averbada sob nº 28 desta.
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.44- 11 de Maio de 2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 147.693 aos 07/03/2020.
Em cumprimento ao protocolo nº 202005.0516.01137202-TA-061 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 05/05/2020, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 42, dos bens de **BALTAZAR JOSE DE SOUSA**, já qualificado, processo nº 00426855520088220001, do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Rondonia.

Seló digital Nº: 1206003310000AVM23624620L

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

Av.45- 02 de Julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 148.310 aos 30/06/2020.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202006.2621.01201591-IA-130, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 26/06/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA** e **ODETE MARIA FERNANDES SOUSA**, já qualificados, processo nº 01990006419975020079, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da

(Continua no Verso)

MATRÍCULA
38.372

FICHA
11

VERSO

Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM23997920V

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).


Av.46- 06 de Julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 148.369 aos 03/07/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202007.0117.01207692-IA-071, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 01/07/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 00727008920055020010, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM24015320W

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.47- 06 de Julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 148.370 aos 03/07/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202007.0117.01207800-IA-060, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 01/07/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificada, processo nº 00727008920055020010, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM24015520S

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua na Ficha Nº 12)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA

38.372

FICHA

12

Mauá, 28 de julho de 2020

Av.48- 28 de Julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 148.866 aos 24/07/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201503.2516.00051574-IA-080, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 23/04/2015, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 200361260067091, da Terceira Vara Federal da Comarca de Santo André, deste Estado, Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM24120520U

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.49- 28 de Julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 148.867 aos 24/07/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 201505.1116.00055432-IA-030, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 11/05/2015, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 6198, da Nona Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, Capital.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM24120620S

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.50- 14 de Setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 149.584 aos 03/09/2020.


Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº

(Continua no Verso)

MATRÍCULA 38.372	FICHA 12
	VERSO

202009.0215.01302621-IA-909, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/09/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 10061498820208110041, do Juiz de Direito da Vara Especializada de Execução Fiscal da Comarca de Cuiaba, Estado do Mato Grosso.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM24345720F

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.51- 14 de Setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 149.674 aos 10/09/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202009.0912.01310188-IA-260, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 09/09/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 00427003120045020014, da Secretaria do Juízo em Execução da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM24371220N

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.52- 03 de Novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 150.670 aos 27/10/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202010.2412.01366545-IA-109, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 24/10/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 00392006420055020064, do Grupo Auxiliar de

(Continua na Ficha Nº 13)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRICULA

38.372

FICHA

13

Mauá, 03 de novembro de 2020

Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo,
Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM24676120H

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.53- 03 de Novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 150.671 aos 27/10/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº
202010.2412.01366545-IA-109, da Central de Indisponibilidade de Bens,
datado de 24/10/2020, é feita a presente averbação para constar que foi
decretada a indisponibilidade dos bens de ODETE MARIA FERNANDES
SOUSA, já qualificada, processo nº 00392006420055020064, do Grupo
Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São
Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM24676220F

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.54- 09 de Dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 151.453 em 01/12/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº
202011.2122.01402543-IA-001, da Central de Indisponibilidade de Bens,
datado de 21/11/2020, é feita a presente averbação para constar que foi
decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já
qualificada, processo nº 00247002820025020054, do Grupo Auxiliar de
Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo,
Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM25007520Q

A escrevente substituta *Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria* (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

(Continua no Verso)

MATRÍCULA
38.372

FICHA
13

VERSO

Av.55- 09 de Dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 151.454 em 01/12/2020.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202011.2122.01402546-IA-450, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 21/11/2020, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificada, processo nº 00247002820025020054, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM250076200

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.56- 11 de Fevereiro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 152.711 aos 04/02/2021.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202102.0309.01474583-IA-690, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/02/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 02469004320045020032, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM25314021W

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.57- 22 de Abril de 2021.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

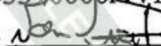
(Continua na Ficha Nº 14)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

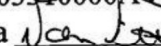
MATRÍCULA	FICHA
38.372	14

Mauá, 22 de abril de 2021

Título prenotado sob nº 154.114 aos 19/04/2021.
Em cumprimento ao protocolo nº 202104.1420.01576414-TA-560 (cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 14/04/2021, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 41 desta, dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 02109009719975020029, da Secretaria da 29ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM256468215
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.58- 14 de Maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 154.656 aos 13/05/2021.
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202105.1216.01625659-IA-840, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/05/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 00107000820025020059, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM258268217
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.59- 06 de Julho de 2021.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE


Título prenotado sob nº 155.847 aos 02/07/2021.
Em cumprimento ao protocolo nº 202107.0210.01702858-TA-180

(Continua no Verso)

MATRÍCULA	FICHA
38.372	14
	VERSO

(cancelamento de indisponibilidade), da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/07/2021, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 23 desta, dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 01506199307209009, da Primeira Vara do Trabalho de Pato Branco, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM26108421M

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.60- 06 de Agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 156.477 aos 02/08/2021.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202108.0212.00576328-IA-060, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/08/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 03097002520005020040, da Secretaria da 40ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM26261121M

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

Av.61- 11 de Agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 156.584 aos 06/08/2021.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202108.0510.01751775-IA-770, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 05/08/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e

(Continua na Ficha Nº. 15)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA

38.372

FICHA

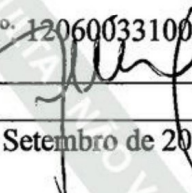
15



Mauá, 11 de agosto de 2021

ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 01990006419975020079, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM262825219

A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).

Av.62- 01 de Setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 157.090 aos 27/08/2021.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202108.2713.01300993-IA-220, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 27/08/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 10061498820208110041 de Mato Grosso, Superior Tribunal de Justiça, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM26496821V

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.63- 22 de Setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 157.517 aos 20/09/2021.

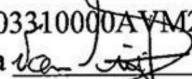
Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202109.1714.01822859-IA-400, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 17/09/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 02520001620025020010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

(Continua no Verso)

MATRÍCULA
38.372

FICHA
15

VERSO

Selo digital N°: 1206003310000AVM26608021P
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.64- 29 de Setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob n° 157.703 aos 24/09/2021.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade n° 202109.2411.01826939-IA-480, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 24/09/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo n° 00072001620055020030, da Secretaria da 30ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital N°: 1206003310000AVM26651121K

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.65- 29 de Outubro de 2021, digo 13 de Outubro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob n° 157.926 aos 07/10/2021.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade n° 202110.0714.01854448-IA-030, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 07/10/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo n° 02509006220015020074, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital N°: 1206003310000AVM26707021P

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.66- 20 de Outubro de 2021.

(Continua na Ficha N° 16)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA	FICHA
38.372	16

Mauá, 20 de outubro de 2021

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 158.027 aos 13/10/2021.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202110.0922.01857918-IA-350, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 09/10/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 00859005020095020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM267388212

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.67- 22 de Novembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 158.802 aos 19/11/2021.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202111.1719.01909204-IA-410, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 17/11/2021, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA, já qualificado, processo nº 00104092120135140404, da Segunda Vara do Trabalho da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM26998721Q

A escrevente substituta (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.68- 25 de Janeiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 160.091 aos 21/01/2022.


Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº

(Continua no Verso)

MATRÍCULA
38.372

FICHA
16

VERSO

202201.2011.01975346-IA-270, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 20/01/2022, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 00546000320055020070, da Secretaria da 70ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM27312122Q
A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

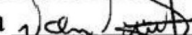
Av.69- 03 de Fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 160.247 em 01/02/2022.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202201.2916.01987627-IA-750, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 29/01/2022, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 02207002720035020034, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Selo digital Nº: 1206003310000AVM27351122J

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.70- 10 de Março de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Título prenotado sob nº 160.834 aos 09/03/2022.

Em cumprimento ao protocolo de indisponibilidade nº 202203.0815.02041627-IA-460, da Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 29/01/2022, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de BALTAZAR JOSÉ DE SOUSA e

(Continua na Ficha Nº 17)

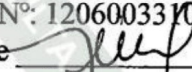
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0



MATRÍCULA	FICHA
38.372	17

Mauá, 10 de março de 2022

ODETE MARIA FERNANDES SOUSA, já qualificados, processo nº 00013500820125020362, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Selo digital Nº: 1206003310000AVM274953222
A escrevente  (Adriana Pereira dos Santos).